

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: bc2oc1gx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2013 Moção de aplausos nº 667/2013 Protocolo nº 1876/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSO ao município de Barra do Bugres, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao município de Barra do Bugres pela passagem do seu aniversário no próximo dia 19 de abril de 2013.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Barra do Bugres tem sua fundação ligada aos ciclos econômicos do Estado de Mato Grosso no final do século XIX e começo do século XX, que iniciou-se com o ciclo da exploração vegetal, com os principais produtos a poaia, a borracha e o cedro.

Estes ciclos influenciaram na formação populacional do município de grande diversidade étnica, composta de descendentes quilombolas, indígenas, migrantes do sul, sudeste e nordeste do país, além dos mato-grossenses tradicionais que investiram no município. Os ciclos foram também importantes para a evolução e expansão territorial do município.

O município de Barra do Bugres foi criado pela Lei Estadual nº 545, de 31 de dezembro de 1943, foi instituída no dia 19 de abril de 1944, data que se comemora o seu aniversário. Ocupa posição de destaque no Estado de Mato Grosso, com tecnologia de ponta no cultivo da cana-de-açúcar e produção de álcool, pecuária com rebanho bovino de alta qualidade, pólo educacional e um grande potencial turístico.

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de parabenizar o Município de Barra do Bugres, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual